



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 024/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Alto Vale – Rio do Sul, para desenvolverem as suas atividades no período de 26 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Angela Vanderlinde Murara	177.882 - ENF
Téc. Maria Lucimar Vaz	928.057 - TE
Aux. Dorcilene Maribel dos Santos	770.232 - AE

Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Adriana Kestring	224.910 - ENF
Téc. Cleber Westphal	935.275 - TE
Aux. Karine Laureano da Silva	767.386 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária